



LEI Nº 1409/2020

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FLORI WEBB, *Prefeito Municipal de Itati*, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006 Manutenção Atividades Sec.Fazenda e Adm.

33.90.30.00/2006-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

33.90.36.00/2006-Servicos de Terceiros P.Física.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00/2006-Servicos de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 30.000,00

06-SECRETARIA MUN.OBRAS E TRÂNSITO

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122 Administração Geral

0004 Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito

33.90.30.00/2024-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

01- Saúde ASPS - 15%

10- Saúde

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a População

2027-Manut. Fundo Municipal de Saúde - ASPS

33.90.39.00/2027-Servicos de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 30.000,00

11 – SECRETARIA MUN.DES.URBANISMO, HABITAÇÃO E SANEAMENTO:

01 - Órgãos Subordinados

17 -Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

0061 Saneamento Geral

2157-Secretaria Mun.Des.Urbanismo, Habitação e Saneamento

33.90.30.00/2157-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
33.90.39.00/2157-Servicos de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a “REDUÇÃO” das seguintes rubricas:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006 Manutenção Atividades Sec.Fazenda e Adm.

33.90.91.00/2006-Sentenças Judiciais.....R\$ 300.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

01- Saúde ASPS - 15%

10- Saúde

302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0107- Assistência Medica a População

2149- Serv. Pronto Atendimento 24 HS

33.90.41.00/2149-Cotribuições.....R\$ 30.000,00

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATI, em 05 de novembro de 2020

FLORI WERB
Prefeito Municipal